

DECISÃO CFO-SEC-43, de 13 de dezembro de 2019

**Aprova reformulação orçamentária dos
CROs relativa ao exercício de 2019.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCXCVII Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 10 de dezembro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as reformulações orçamentárias relativas ao exercício de 2019, dos Conselhos Regionais de Odontologia, nesta enumeradas, de acordo com o que consta nos respectivos documentos - protocolos CFO.

CONSELHOS	PROCESSOS CFO-SEF-Nº
TO	401/2019
SP	399/2019
PA	398/2019
MA	397/2019
RN	396/2019

Art. 2º. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

[ANEXO TABELA DECISÃO CFO-43/2019](#)

Brasília (DF), 13 de dezembro 2019.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

